

ACTA N.º 002/0509

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM QUINZE DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E CINCO

UM - INTRODUÇÃO

Aos quinze dias do mês de Novembro de dois mil e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, António Manuel Oliveira Rodrigues, o Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota e Nuno Carlos de Carvalho Dias dos Santos, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Turnos de Serviço das Farmácias para 2006.
3. Jardim Infantil de Riachos – Subsídio para Novo Equipamento Social.

4. Protocolo com Ministério da Justiça/Direcção-Geral dos Serviços Prisionais – Reintegração Social de Reclusos.
5. Contrato de Manutenção dos Elevadores das Piscinas Municipais.
6. Contrato de Manutenção dos Elevadores do Teatro Virgínia.
7. Cartão Municipal do Idoso – Residência Permanente/Comprovativos.
8. Desafecção de Parcelas de Terreno:
 - Quinta de Entre Águas
 - Junto ao Jardim Maria Lamas

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

9. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
10. Ratificação da 45ª Alteração ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
11. Ratificação da 30ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
12. Ratificação da 25ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
13. Taxa Municipal de Direitos de Passagem.
14. Lena Construções, S.A. – Operação de Factoring.
15. TVE – Montagens Eléctricas do Vale do Tejo, Lda – Operação de Factoring.
16. Expropriação/Obra “Rua das Barrocas – Carvalhal da Aroeira” – Proposta para Resolução Amigável.
17. ACIS – Animação dos Mercados Temáticos.
18. Pagamento de Cónones Superficiais:
 - Zigarette – Associação Cultural e Recreativa de Adofreire
 - Centro de Bem Estar Social da Zona Alta
 - Associação de Melhoramentos do Almonda
 - Associação Recreativa e Cultural de Vale da Serra
 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos

DAU – Departamento de Administração Urbanística

19. Corina Andreia S. T. Oliveira Frade – Enquadramento no art. 10º do RPDM – Pedrógão.
20. Alberto José Santos Vilas – Alteração ao Alvará de Loteamento 10/97 – Marruas.

21. Virgínia M. André Cristóvão Correia – Recuperação de Fachadas – Torres Novas.
22. Maria João dos Santos – Reclamação – Torres Novas.
23. Metalóleo – Inst. Metálicas, Lda. – Construção de Muro de Vedação – Assentis.
24. Maria Helena Barrela Silva Gomes – Alteração ao Alvará de Loteamento 155/80 – Torres Novas.
25. Júlia Mendes Antunes Amorim – Instalação de Taberna/Casa de Pasto – Torres Novas.
26. Carlos Manuel Marques Esteves – Remodelação de Edifício – Torres Novas.
27. Luís Jesus Santos – Recuperação de Fachadas – Parceiros da Igreja.
28. João Luís Rodrigues Bicho – Recepção Definitiva das Infraestruturas – Torres Novas.
29. Vítor Manuel Gonçalves Silva – Alteração ao Alvará de Loteamento 6/01 – Riachos.
30. Jorge Marques Oliveira – Renovação do Alvará de Loteamento 5/90 – Torres Novas.
31. António Manuel Santos Coelho e Outro – Enquadramento no art. 10º do RPDM – Brogueira.
32. Maria Emília Oliveira Rosa Gonçalves – Enquadramento no art. 10º do RPDM – Nicho de Rodrigues.
33. Wayne Robert Abercomby – Acesso à Habitação – Vila do Paço.
34. “Remodelação do Cine-Teatro Virgínia” – Relatórios de Trabalhos a Mais.
35. Plano de Estrutura da Envolvente e Vale do Almonda.
36. Fernando Alves Santos/José C. Rosa – Recuperação de Fachadas – Torres Novas.
37. Maria Rita Nunes – Recuperação de Fachadas – Zibreira.
38. Maria Jesuína Brás – Recuperação de Fachadas – Zibreira.
39. Junta de Freguesia de Olaia – Reclamação – Barroca.
40. Junta de Freguesia de Olaia – Casa Degradada em Lamarosa.
41. Joaquim Bernardino da Graça – Enquadramento no art. 106º e seguintes do RJUE – Riachos.
42. Latitude – Imob. Urb. Contr. Lda – Aprovação da Minuta de Acordo – Torres Novas.
43. Maria do Céu Pereira Catarino Jorge Saraiva – Reclamação – Outeiro Pequeno.
44. Candidatura ao PIC-TUR – Declaração de Utilidade Pública.

DC – Departamento de Cultura

45. Centro de Bem Estar Social da Zona Alta – Cedência de Equipamentos.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

46. Alteração ao Trânsito no Bairro do Nicho.
47. “Beneficiação da Estrada da Sapeira – Meia Via” – Plano de Segurança e Saúde.

- 48. Teatro Maria Noémia - Meia Via – Execução de Trabalhos a Mais
- 49. RESIN/Recolha de Resíduos – Aplicação de Sanção Pecuniária.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente informou a Câmara dos contactos estabelecidos pela empresa canadiana “Hi-Tec”, interessada em se instalar em Torres Novas, tendo em vista a construção de uma plataforma de expansão para a Europa e Palop’s. Informou ainda que, na sequência de um convite endereçado pela empresa para visitar a sua sede, irá deslocar-se àquele país na próxima semana, acompanhado pelos Srs. Vereador Lobo Antunes e Engº Vicente. Na mesma visita irão estar presentes duas empresas de Torres Novas que irão estabelecer parcerias com a Hi-Tec.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N.º 51 (15/11/2005):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (seis votos), a acta da reunião ordinária celebrada em três de Novembro corrente.-----

TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2006 – PEDIDO DE PARECER

Foi presente um ofício da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, a solicitar o parecer da Câmara sobre uma proposta de escalas de “Serviço de Turnos” das farmácias deste concelho para o ano 2006, conforme anexo a esta acta (Anexo 1).

Deliberação N.º 52 (15/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), dar parecer favorável à proposta apresentada.-----

JARDIM INFANTIL DE RIACHOS – SUBSÍDIO PARA
NOVO EQUIPAMENTO SOCIAL

Foi presente uma carta da Direcção do **Jardim Infantil de Riachos** (IPSS), sito na Rua José Castelo Lopes, em Riachos, a solicitar a atribuição de um subsídio camarário para a obra de construção de um novo equipamento social, com capacidade para 85 crianças, orçamentada em 272.000 Euros.

Deliberação N.º 53 (15/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir um subsídio de 25.000 Euros ao Jardim Infantil de Riachos, para o fim em vista.-----

-

PROTOCOLO COM MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/ DIRECÇÃO-GERAL DOS
SERVICOS PRISIONAIS – REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE RECLUSOS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/SGAP n.º 12/05, que se anexa (Anexo 2).

Deliberação N.º 54 (15/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a renovação de um protocolo estabelecido com o Ministério da Justiça/Direcção Geral dos Serviços Prisionais, visando a reinserção social de reclusos, de acordo com a informação dos Serviços.-----

CONTRATO DE MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES
DAS PISCINAS MUNICIPAIS

Foi presente, para eventual ratificação, um contrato assinado pelo Sr. Presidente, em 14.10.2005, para manutenção do elevador das Piscinas Municipais, conforme documento anexo (Anexo 3).

Deliberação N.º 55 (15/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido contrato.-----

**CONTRATO DE MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES DO
TEATRO VIRGÍNIA**

Foi presente, para eventual ratificação, um contrato assinado pelo Sr. Presidente, em 11.10.2005, para manutenção do elevador do Teatro Virgínia, conforme documento anexo (Anexo 4).

Deliberação N.º 56 (15/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido contrato.-----

**CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO – RESIDÊNCIA
PERMANENTE/ COMPROVATIVOS**

Acerca do assunto supra, foi presente a informação da DDES/G.T. n.º 98/2005-IB, que se anexa (Anexo 5).

Deliberação N.º 57 (15/11/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), manter o teor das Normas para o Cartão Municipal do Idoso do Concelho de Torres Novas, anteriormente aprovadas.-----

Neste momento, o **Vereador Sr. Carlos Tomé** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

DESAFECTAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO

- Quinta de Entre Águas

- Junto ao Jardim Maria Lamas

Os processos referentes aos assuntos em epígrafe foram retirados, para melhor análise.-----

45ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de onze de Novembro corrente, que aprovou a 45ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro euros.

Deliberação N.º 58 (15/11/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota, Nuno Santos) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

**30ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de onze de Novembro corrente, que aprovou a 30ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e quatro euros.

Deliberação N.º 59 (15/11/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota, Nuno Santos) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

25ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de onze de Novembro corrente, que aprovou a 25ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de cento e noventa e oito mil quatrocentos e vinte e dois euros.

Deliberação N.º 60 (15/11/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota, Nuno Santos) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

LEI N.º 5/2004 DE 10/02- TAXA MUNICIPAL DE DIREITO
DE PASSAGEM - FIXAÇÃO DE PERCENTUAL

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/ DF n.º 50/05, que se anexa (Anexo 6).

Deliberação N.º 61 (15/11/2005):

Após análise e de acordo com o estabelecido na Lei n.º 5/2004, de 10/02, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), propor à Assembleia Municipal a fixação do percentual de 0,25, para determinação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), a aplicar no ano de 2006.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

LENA CONSTRUÇÕES, S.A. – OPERAÇÃO DE FACTORING

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.F. n.º 24/05, que se anexa (Anexo 7).

Deliberação N.º 62 (15/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota e Nuno Santos) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), concordar com a operação de factoring proposta pela empresa Lena Construções, S.A., de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**TVE – ENGENHARIA VALE DO
TEJO, LDA – OPERAÇÃO DE FACTORING**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/DF/SC n.º 100/05, que se anexa (Anexo 8).

Deliberação N.º 63 (15/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota e Nuno Santos) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), concordar com a operação de factoring proposta pela empresa TVE – Engenharia Vale do Tejo, Lda, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**EXPROPRIAÇÃO/OBRA “RUA DAS BARROCAS – CARVALHAL DA
AROEIRA” – PROPOSTA PARA RESOLUÇÃO AMIGÁVEL**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/J n.º 197/05, que se transcreve:

“No âmbito do processo de expropriação em referência vieram os expropriados, em 7 de Outubro de 2005, através do seu mandatário Dr. Trincão Marques - Advogado, apresentar uma contraproposta para resolução amigável no valor de € 17.500 (Dezassete mil e quinhentos euros).

Cumpre, contudo, face à proposta em apreço, informar o seguinte:

- A proposta apresentada pela CMTN no início do procedimento, teve por base o relatório elaborado pelo perito da lista oficial, Eng^o Dionísio Rodrigues e ascendeu ao montante de € 7.128,68;

- A quantia atrás indicada encontra-se já depositada, por força do disposto na al. b), do n^o 1, do Art^o 20^o, do Código das Expropriações, na Caixa Geral de Depósitos - Agência de Torres Novas, à ordem dos expropriados;

- No passado dia 9 de Setembro foi efectivada a posse administrativa da parcela expropriada, para efeitos do início das obras respectivas.

- Não tendo havido, até essa data, qualquer acordo indemnizatório, não obstante os expropriados terem sido notificados para o efeito, evoluiu o processo para a fase da arbitragem, tendo, nesse âmbito, sido solicitado ao Tribunal da Relação de Coimbra a nomeação dos competentes peritos;

- Consequentemente, foi recebido, nesta Divisão, em 10/10/05, um ofício proveniente desse Tribunal, com a indicação dos peritos árbitros nomeados, estando, por essa via, completamente preparado o procedimento com vista às notificações a que a lei alude sobre esta matéria;

Impõe-se, assim, que a Câmara Municipal (órgão que deliberou requerer a Declaração de Utilidade Pública da parcela para efeitos de expropriação), delibere sobre o mérito da contraproposta atrás referida - € 17.500 - aceitando-a ou não, sendo certo que, a ser, a mesma, aceite, poder-se-á celebrar o respectivo auto de expropriação amigável, pondo-se, Consequentemente, termo ao presente processo expropriativo.

Caso não seja aceite a contraproposta, o processo seguirá os seus trâmites habituais, nomeadamente dando continuidade à fase da arbitragem com a ulterior elaboração do relatório / avaliação dos peritos, o qual será submetido à apreciação dos expropriados.

Caso estes, não concordem com o seu teor, seguirá todo o processo para Tribunal para fixação do montante indemnizatório.”

Deliberação N.º 64 (15/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), não aceitar a contraproposta apresentada pelos expropriados no presente processo e incumbir o Sr. Presidente de estabelecer uma plataforma negocial com os mesmos, devendo o eventual acordo ser submetido a ratificação do executivo. -----

ACIS – ANIMAÇÃO DOS MERCADOS TEMÁTICOS

Foi presente a informação do DAF/DF/SC n.º 88/05, que se anexa (Anexo 9).

Deliberação N.º 65 (15/11/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), proceder ao pagamento das despesas referenciadas na informação dos Serviços, considerando as mesmas no âmbito do protocolo anteriormente estabelecido com a ACIS, para animação dos Mercados Temáticos. -----

PAGAMENTO DE CÂNONES SUPERFICIÁRIOS

- **Zigurate – Associação Cultural e Recreativa de Adofreire**
- **Centro de Bem Estar Social da Zona Alta**
- **Associação de Melhoramentos do Almonda**
- **Associação Recreativa e Cultural de Vale da Serra**
- **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos**

Foram presentes as cópias das escrituras de constituição de direitos de superfície celebradas entre esta Câmara e as entidades em epígrafe, acompanhadas das respectivas informações do DAF/STL que dão conta do não cumprimento, por parte das entidades superficiárias, da obrigatoriedade de pagamento à Câmara do cânon superficiário estabelecido quando da outorga das referidas escrituras.

Deliberação N.º 66 (15/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), notificar aquelas entidades, para procederem ao pagamento dos cânones superficiários devidos a partir da data de celebração das respectivas escrituras. -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1344/05, organizado em nome de **Carina Andreia S. T. Oliveira Frade**, para alteração de uma moradia, sita em Pedrógão, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 244/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 67 (15/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Em cumprimento de um despacho de 29.03.05, do Vereador do Pelouro do Urbanismo, foi notificada a firma **Metalóleo – Instalações Metálicas, Ldª**, para no prazo de 30 dias, proceder à legalização do processo de construção de um muro de vedação construído sem licença, em Casal das Pimenteiras – Assentis, sob pena de ser accionado o disposto no art.º 106º e sgs. do RJUE.

Nesta reunião, o Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo informou da ausência de resposta por parte do reclamado às notificações efectuadas e da manutenção da situação de ilegalidade, tendo proposto a implementação do procedimento previsto no art.º106º do RJUE, tendo por base o orçamento elaborado pelo D.O., no valor de 3.470,00 Euros.

Deliberação N.º 68 (15/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta apresentada e accionar o procedimento coercivo previsto nos artºs 106º e seguintes do DL n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 177/01.-----

3 - Foi presente um requerimento de **Júlia Mendes Antunes Amorim**, a solicitar a dispensa de realização das obras previstas no anexo I do Dec.Reg. n.º. 4/99, de 1/4, no seu estabelecimento comercial –Taberna/ Casa de Pasto, sito na Travessa do Forno, n.º 6, em Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./ D.G.U. n.º 577/05, que se anexa (Anexo 10).

Deliberação N.º 69 (15/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir a pretensão, de acordo com os pontos 3. e 4. da informação dos Serviços.-----

4 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1747/04, organizado em nome de **António Manuel Santos Coelho e Outro**, para legalização de uma moradia, sita em Brogueira, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 1245/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 70 (15/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

5 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 368/05, organizado em nome de **Maria Emília Oliveira Rosa Gonçalves**, para legalização de uma moradia, sita em Rodrigos, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 1334/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 71 (15/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

6 - Foi presente um requerimento de **Carlos Manuel Marques Esteves**, na qualidade de titular do alvará de licença de obras particulares n.º 281/91, a solicitar uma licença especial para acabamentos, pelo prazo de 12 meses, da obra de remodelação de um edifício, sito em Carreiro de Areia.

Deliberação N.º 72 (15/11/2005):

Após análise e sob proposta do Vereador do Pelouro do Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir a pretensão, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 88º do R.J.U.E.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

7 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 2091/02, organizado em nome de **Wayne Robert Abercomby**, para reconstrução de um edifício sito em Vila do Paço, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 1320/05, que se anexa (Anexo 11).

Deliberação N.º 73 (15/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a intervenção solicitada pelo requerente - rampa e floreira - mantendo-se o espaço cedido ao domínio público, de acordo com o parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

8 - Em cumprimento de um despacho de 07.12.04, do Vereador do Pelouro do Urbanismo, foi notificado **Joaquim Bernardino da Graça**, para no derradeiro prazo de trinta dias, proceder à correcção da altura de um muro de vedação nos termos em que

havia sido licenciado, sito na Rua de São João, em Riachos, sob pena de ser accionado o disposto no art.º 106º e sgs. do RJUE.

Nesta reunião, o Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo informou da ausência de resposta por parte do reclamado às notificações efectuadas e da manutenção da situação de ilegalidade, tendo proposto a implementação do procedimento previsto no art.º106º do RJUE, tendo por base o orçamento elaborado pelo D.O., no valor de 550,00 Euros.

Deliberação N.º 74 (15/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta apresentada e accionar o procedimento coercivo previsto nos artºs 106º e sgs. do DL n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo DL nº 177/01.-----

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/90 - QUINTA DA SILVÃ
CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAU/D.P.U. n.º 625/05, que se anexa (Anexo 12).

Deliberação N.º 75 (15/11/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o procedimento proposto na alínea b) da informação dos Serviços e a consequente rectificação do Acordo outorgado em 14.01.2005.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 701/05, organizado em nome de **Alberto José Santos Vilas**, referente a uma alteração ao alvará de loteamento

n.º 10/97, quanto às prescrições do lote n.º 3, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 597/05, que se anexa (Anexo 13).

Deliberação N.º 76 (15/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração requerida, bem como a minuta do aditamento ao alvará de loteamento n.º 10/97, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 902/05, organizado a requerimento de **Maria Helena Barrela Silva Gomes**, referente a uma alteração ao alvará de loteamento n.º 155/80, quanto às prescrições dos lotes n.ºs 30 e 32, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 600/05, que se anexa (Anexo 14).

Deliberação N.º 77 (15/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração requerida, bem como a minuta do aditamento ao alvará de loteamento n.º 155/80, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 335/05, organizado a requerimento de **Vítor Manuel Gonçalves Silva**, para alteração ao alvará de loteamento n.º 6/01, quanto às prescrições do lote n.º 10, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 580/05, que se anexa (Anexo 15).

Deliberação N.º 78 (15/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração requerida, bem como a minuta do aditamento ao alvará de loteamento n.º 6/01, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

4 - Foi presente um requerimento de **João Luís Rodrigues Bicho**, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 04/2003, a solicitar a recepção definitiva das infraestruturas eléctricas relativas àquela operação de loteamento, bem como a libertação total da respectiva garantia bancária.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do D.A.U./D.P.U. n.º 595/05, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação N.º 79 (15/11/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a informação dos Serviços e diligenciar para que seja libertada na totalidade a garantia bancária n.º. 08190005940820019 prestada pela Caixa Geral de Depósitos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 90 da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, o Sr. Presidente não esteve presente no momento da discussão e votação do assunto em epígrafe, por se considerar impedido.-----

LATITUDE – IMOBILIÁRIA, URBANISMO E CONSTRUÇÃO, LDª
CELEBRAÇÃO DE ACORDO - MINUTA

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAU/D.G.U. n.º 1452/05, que se anexa (Anexo 16).

Deliberação N.º 80 (15/11/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a minuta do acordo a celebrar com a firma Latitude – Imobiliária, Urbanismo e Construção, Ldª, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PROCESSOS DE RECLAMAÇÃO

1 - Foi presente o processo de reclamação/ vistoria organizado a requerimento de **Maria João dos Santos**, na qualidade de inquilina do prédio sito na Ladeira da Enfermaria Militar, 11, em Torres Novas, para verificação das condições de habitabilidade do referido imóvel, acompanhado do relatório de vistoria n.º 24/05, que se anexa (Anexo 17).

Deliberação N.º 81 (15/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), notificar a proprietária do edifício em causa, Maria Teresa da Silva Garcia, para no prazo de trinta dias, proceder à realização das obras de beneficiação indicadas no relatório de vistoria, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do art.º 89º do RJUE. -----

2 - Foi presente o processo de reclamação organizado em nome da **Junta de Freguesia de Olaia**, relativamente à situação de insalubridade de um prédio em ruínas, propriedade de Conceição Gomes Cotrim, sito na Rua da Capela, em Barroca, acompanhado de uma informação da Fiscalização do D.A.U. que dá conta do não cumprimento, por parte dos proprietários, da notificação feita pelo ofício n.º 238 de 17.01.2005, que ordenava a demolição e remoção do entulho do edifício em causa.

Do processo consta a informação do D.O. n.º 366-R/05, que contém um orçamento dos trabalhos a realizar para saneamento da situação, no valor de € 3.000,00 +IVA.

Deliberação N.º 82 (15/11/2005):

Após análise e sob proposta do Vereador do Pelouro do Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), accionar o procedimento coercivo previsto no n.º 2 do artº 89º do RJUE, para a realização dos referidos trabalhos a executar pelo valor orçamentado, a expensas do reclamado, após posse administrativa nos termos do art.º 91º do supracitado preceito legal.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, notificar a reclamada e o reclamante do teor da presente deliberação, conforme disposto no nº 2 do artº 107º do mesmo diploma legal.-----

3 - Foi presente o processo de reclamação organizado em nome da **Junta de Freguesia de Olaia**, relativamente à situação de degradação de um edifício sito na Av. Dr. João Martins de Azevedo, em Lamarosa, propriedade de Artur Manuel Macedo Gonçalves, acompanhado de uma informação da Fiscalização do D.A.U. que dá conta do não cumprimento, por parte do proprietário, da notificação feita pelo ofício n.º 5191 de 21.12.04, que ordenava a realização de obras de conservação do referido imóvel.

Do processo consta a informação do D.O. n.º 28FT/04, que contém um orçamento dos trabalhos a realizar para saneamento da situação, no valor de € 3.190,00 +IVA.

Deliberação N.º 83 (15/11/2005):

Após análise e sob proposta do Vereador do Pelouro do Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), accionar o procedimento coercivo previsto no n.º 2 do art.º 89º do RJUE, para a realização dos referidos trabalhos a executar pelo valor orçamentado, a expensas do reclamado, após posse administrativa nos termos do art.º 91º do supracitado preceito legal.-----

4 – Na sequência de uma reclamação apresentada por Maria do Céu Pereira Catarino Jorge Saraiva e por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo, datado de 09/05/05, havia sido notificado pela derradeira vez **João Ferreira Salgado**, para proceder à retirada de animais e sucata que possui em frente da sua habitação, sita na Rua do Azenheirão, n.º 2, em Outeiro Pequeno, dando cumprimento ao estabelecido no art.º 115º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

Nesta reunião foi de novo presente o processo, acompanhado de uma informação do D.A.U. que dá conta do não cumprimento, por parte do reclamado, da notificação feita em 19.05.05 e da informação do D.O. n.º 57/FT/05, que contém um orçamento dos trabalhos a executar, no valor de 2.500,00 Euros.

Deliberação N.º 84 (15/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), implementar o procedimento previsto no n.º 5 do art.º 21º do DL n.º 268/98, de 28/08, para a execução das obras referenciadas em epígrafe, a expensas do reclamado e de acordo com o orçamento elaborado pelo D.O.-----

PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS

1 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 29/05, organizado em nome de **Virgínia Maria André Cristóvão Correia**, relativo à recuperação da fachada de um imóvel sito na Rua das Chãs – Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 570/05, que se anexa (Anexo 18).

Deliberação N.º 85 (15/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), indeferir a candidatura apresentada, com o fundamento constante do ponto 2. da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 14/05, organizado em nome de **Luís Jesus Santos**, relativo à recuperação da fachada do edifício sito na Rua dos Sapateiros – Parceiros de Igreja, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 574/05, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 86 (15/11/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 3.375,90, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 6. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV nº 44/04, organizado em nome de **Fernando Alves dos Santos e José Carlos Rosa**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito no Bairro de Stº António, 11 – Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 621/05, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 87 (15/11/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7.500,00, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 6. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

4 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV nº 51/04, organizado em nome de **Maria Rita Nunes**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua da Indústria – Zibreira, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 622/05, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 88 (15/11/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7.500,00, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 6. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

5 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV nº 05/05, organizado em nome de **Maria Jesuína Marques Gomes Brás**, relativo à recuperação da fachada e cobertura de um edifício sito em Soudos - Paço, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 641/05, que se anexa (Anexo 19).

Deliberação N.º 89 (15/11/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração do valor da participação deliberada na reunião de 22.03.2005, de acordo com o ponto 2. da informação do Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**EMPREITADA: “REMODELACÃO DO CINE-TEATRO
VIRGÍNIA” – TRABALHOS A MAIS**

Foram presentes, para apreciação e eventual aprovação, os Relatórios de Trabalhos a Mais n.ºs 22,44,45,46,26,26B,30,47,27,38,48,50, 40,43,49 e 57, apresentados pela empresa responsável pela Coordenação – Fiscalização da obra de “Remodelação do Cine-Teatro Virgínia,” no valor total de € 93.787,72.

Deliberação N.º 90 (15/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o valor total dos Trabalhos a Mais descritos nos relatórios em epígrafe e celebrar o necessário contrato adicional com a firma adjudicatária da obra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**PLANO DE ESTRUTURA DA ENVOLVENTE E VALE DO ALMONDA
(TORRES NOVAS - RIACHOS - BARRETA)**

Na reunião celebrada em vinte e um de Julho do ano em curso, a Câmara aprovou o estudo preliminar do Plano de Estrutura da Envolvente e Vale do Almonda (Torres Novas - Riachos - Barreta), com as alterações sugeridas na informação do Departamento de Administração Urbanística, a serem consideradas na elaboração do estudo final.

Nesta reunião, foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o estudo final do Plano em epígrafe, acompanhado de uma informação do D.A.U., que se anexa (Anexo 20).

Deliberação N.º 91 (15/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o Plano de Estrutura da Envolvente e Vale do Almonda (Torres Novas - Riachos - Barreta) e remeter o mesmo à Assembleia Municipal, para apreciação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**CANDIDATURA AO PIQTUR – INTERVENÇÃO NO RIO
ALMONDA/ CRIAÇÃO DE ZONAS DE LAZER - DECLARAÇÃO
DE INTERESSE PÚBLICO**

Acerca do assunto em epígrafe e tendo em vista a posterior apresentação de uma candidatura ao PIQTUR – Programa de Intervenções para a Qualificação do Turismo, para intervenção no Rio Almonda/ Criação de Zonas de Lazer, foi presente uma informação do DAU/D.G.U., que se anexa (Anexo 21).

Deliberação N.º 92 (15/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), declarar o interesse público municipal das intervenções propostas e solicitar à CCDRLVT o procedimento de reconhecimento de interesse público das mesmas, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 4º do DL N.º 93/90, de 19/3.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA ZONA
ALTA – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS**

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do DC/DSC/GADAD n.º 2/05, que se anexa (Anexo 22).

Deliberação N.º 93 (15/11/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a cedência ao Centro de Bem Estar da Zona Alta, dos separadores de pistas das antigas Piscinas Municipais, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NO BAIRRO DO NICHU - PROPOSTA

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta apresentada pela P.S.P., de alteração ao trânsito que circula do Bairro do Nicho para a EN3, (colocação de sinal de sentido proibido do Largo do Bairro do Nicho para a EN 3, excepto a pesados), conforme planta anexa (Anexo 23).

Deliberação N.º 94 (15/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração de trânsito proposta e submeter a presente deliberação a inquérito público, para eventual recolha de sugestões.-----

EMPREITADA: “BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DA SAPEIRA – MEIA VIA” – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE

Foi presente, para eventual aprovação, o Plano de Segurança e Saúde para a obra referida em epígrafe, apresentado pela empresa adjudicatária, de acordo com o disposto no art.º 12º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29/10.

Deliberação N.º 95 (15/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra supra.-----

EMPREITADA: “TEATRO MARIA NOÉMIA – MEIA VIA” – EXECUÇÃO DE TRABALHOS A MAIS

Foi presente a informação do D.O.S.U/D.E.M. n.º 382-R/05, que se transcreve:

“Relativamente ao assunto supra referido e na sequência do acompanhamento e fiscalização da obra, verificou-se que há necessidade de se efectuar alguns trabalhos indicados pelo arq. projectista do GAT.

Solicitada proposta de preços ao empreiteiro, o valor destes trabalhos é de € 5.814,20 + IVA. Da análise feita aos mesmos estes estão de acordo com os valores normais para este tipo de trabalhos pelo que poderão ser aprovados.

Foram no entanto já aprovados por esta Câmara trabalhos no valor de 5.533,58 € + IVA, que com os agora apresentados perfazem um total de:

$$5.533,58 \text{ €} + 5.814,20 \text{ €} = 11.347,78 \text{ €} + \text{IVA.}$$

O valor da empreitada é de 156.945,28 € + IVA, e o valor limite dos trabalhos a mais de 15%, permitidos pelo n.º 2 do artigo 45.º do Dec. Lei n.º 59/99 de 2 de Março, não é ultrapassado, ou seja:

$$156.945,28 \text{ €} \times 0.15 = 23.541,79 \text{ €} > 11.347,78 \text{ €}$$

Sugere-se para execução destes trabalhos um prazo de 10 dias.

Deste modo e face ao exposto, deixa-se à consideração de V. as Ex.as para que se pronunciem sobre o que tiverem por conveniente.”

Deliberação N.º 96 (15/11/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a execução dos referidos trabalhos a mais e celebrar o necessário contrato adicional com a firma adjudicatária da obra. -----

**RESIN/ RECOLHA DE RESÍDUOS – EVENTUAL APLICAÇÃO
DE SANÇÃO PECUNIÁRIA**

Em 20.07.2005, foi pela fiscalização da recolha de resíduos sólidos urbanos desta autarquia elaborado um auto de notícia, tendo a firma RESIN, S.A. sido notificada para deduzir defesa ou impugnação face ao incumprimento verificado na recolha nos horários e dias referenciados naquele documento.

Na sequência da notificação efectuada, a firma adjudicatária apresentou uma exposição, conforme documento anexo (Anexo 24).

Acerca deste assunto, foi emitida a informação do DAF/J n.º 203/05, que igualmente se anexa (Anexo 25).

Deliberação N.º 97 (15/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), determinar a aplicação de uma sanção pecuniária no valor total de € 2.650,00, (correspondente a 25,00 euros por cada contentor não recolhido, tendo sido contabilizados 106 contentores), de acordo com o previsto na alínea b) do ponto 9.2. do Caderno de Encargos.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

**PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA ES/3 DE ARTUR
GONÇALVES – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO**

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do DC/DSC/SAC n.º 338/05, que se anexa (Anexo 26).

Deliberação N.º 98 (15/11/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a realização dos trabalhos indicados na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**ESCOLA SECUNDÁRIA DE MARIA LAMAS – PEDIDO DE
EQUIPAMENTO DESPORTIVO**

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do DC/DSC/GADAD n.º 5/05, que se anexa (Anexo 27).

Deliberação N.º 99 (15/11/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a cedência à Escola Secundária Maria Lamas das tabelas de basquetebol retiradas do Pavilhão Municipal, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

MERCADO DE LEVANTE - PROPOSTA DE EXCLUSÃO DE OPERADORES

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do Sector de Mercados e Feiras n.º 36-AF/05, que se anexa (Anexo 28).

Deliberação N.º 100 (15/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), determinar a exclusão dos operadores do Mercado de Levante referenciados na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 696/03, organizado em nome de **João Faria, Unipessoal, Lda**, acompanhado da informação do DAU/D.G.U. n.º 262/05, que se anexa (Anexo 29).

Deliberação N.º 101(15/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o projecto de alterações apresentado, no âmbito do ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN e de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

EMPREITADA: “BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS” – ESTABILIZAÇÃO DE MUROS DE SUPORTE

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente o ofício do G.A.T. n.º 396/05, cujo conteúdo se transcreve:

“Ao tomarmos conhecimento da deliberação da Câmara sobre o I Adicional da obra em epígrafe constatámos que o valor dos trabalhos deveria ser de 28.099,93 Euros e não 12.816,52 Euros, conforme consta da acta da reunião do dia 06 de Setembro de 2005.

Por lapso deste Gabinete não foi referido no nosso ofício n.º 289 de 2005-08-04 o valor dos Trabalhos a Mais a aprovar, nem foi anexada a lista da medição dos trabalhos a mais e a menos onde se pode verificar que o valor de 12.816,52 Euros é o resultado dos trabalhos a mais deduzidos (incorrectamente) do valor dos trabalhos a menos, que funcionarão como saldo final da obra a juntar aos trabalhos a menos que se vierem a verificar no decurso dos trabalhos.

Feitas as devidas explicações, somos de opinião que o montante de 12.816,52 Euros deve ser corrigido para 28.099,93 Euros em deliberação camarária.

Conforme o último parágrafo do nosso ofício n.º 370 de 2005-10-27 o I Adicional será no montante de 28.099,93 Euros + 37.800,00 Euros = 65.899,93 Euros.”

Deliberação N.º 102 (15/11/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), rectificar a deliberação tomada na reunião de 06.09.2005, em conformidade com o proposto no documento supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 30).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----